



## CONSELHO REGION AL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 14.855.787/0001-88

## **EDITAL**

## REGISTRO DE CHAPAS PARA ELEIÇOES CFM 2024

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, com base na Lei nº 3.268 de 30.09.1957, alterada pela Lei nº 11.000 de 15.12.2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19.07.1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de 14.04.2009 e nas instruções para Eleição do Conselho Federal de Medicina, aprovadas pela Resolução CFM nº 2.335/2023, publicada no D.O.U. de 29.05.2023, TORNA PÚBLICA a abertura do prazo para registro de chapas de candidatos para concorrerem às eleições para Conselheiros Federais, efetivo e suplente, do Conselho Federal de Medicina, gestão 2024-2029, **com início às** 08:00 (oito) horas do dia 03.06.2024 e término às 18:00 (dezoito) horas do dia 10.06.2024 (horário de Brasília-DF), de forma virtual, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-Medicina), conforme a Portaria CFM N°. SEI-75/2024. Não será registrada pela CRE a chapa que descumprir as exigências previstas no art. 15 da Resolução CFM 2.335/2023, estando as normas pertinentes disponíveis no site <a href="https://eleicoescfm.org.br">https://eleicoescfm.org.br</a>. A eleição realizar-se-á nos dias 06 e 07 de agosto de 2024, das 08 às 20 horas (horário de Brasília). O processo de votação será feito por meio da internet, rede mundial de computadores.

Salvador, 02 de maio de 2024

Cons. Otávio Marambaia dos Santos Presidente